

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SIMPLIFICAÇÃO DO ACESSO AO MICROCRÉDITO DIGITAL PARA EMPREENDEDORES



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO SIM DIGITAL

A Medida Provisória nº 1107, de março de 2022, convertida em Agosto de 2022 na Lei nº 14.438, criou o Programa de Simplificação do acesso ao Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM DIGITAL e autorizou a aplicação de R\$ 3 bilhões em recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS para aquisição de cotas do Fundo Garantidor de Microfinanças - FGM, constituído pela Caixa Econômica Federal. Destaca-se que os recursos utilizados na contratação dos financiamentos realizados ao abrigo do Programa são das instituições financeiras operadoras.

A seguir são apresentadas informações relativas a performance do SIM DIGITAL entre Março de 2022 e Março de 2023.

1.1. CONJUNTURA OPERACIONAL

1.1.1. Em Março de 2022, foi criado o SIM Digital, por meio da Medida Provisória nº 1107/2022, objetivando criar incentivos à formalização do trabalho e ao empreendedorismo; incentivar a inclusão financeira e o acesso ao crédito para empreendedores excluídos do sistema financeiro; e ampliar os mecanismos de garantia para a concessão de microcrédito produtivo para empreendedores, inclusive por meio do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), instituído pela Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018.”

1.1.2. A CAIXA, enquanto instituição financeira habilitada para formalizar operações do SIM Digital, iniciou a operacionalização em Março de 2022 junto aos públicos beneficiários Pessoa Física - PF (limite de crédito de até R\$ 1.000,00) e Pessoa Jurídica - PJ (limite de crédito de até R\$ 3.000,00).

1.2. ACOMPANHAMENTO, DESEMPENHO E RESULTADOS:

1.2.1. Entre Março de 2022 e Março de 2023 foram atendidos mais de 3,8 milhões de beneficiários (pessoas físicas e jurídicas), os quais tiveram acesso ao Programa para financiamento de seus pequenos negócios e gerar renda, emprego e melhoria da qualidade de vida dos tomadores. A carteira apresentou nesse período o montante contratado de R\$ 3,02 bilhões.

1.2.2. Nota-se uma concentração das contratações entre os meses de Abril e Agosto de 2022, seguida de uma redução das formalizações nos meses subsequentes. É relevante mencionar que todas as operações para pessoas físicas foram concedidas digitalmente, representando a maioria dos beneficiários (99%). Em termos de gênero, as mulheres figuram como 53% dos beneficiários, desempenhando um papel significativo nesse contexto.

1.3. FUNDO GARANTIDOR

1.3.1. Conforme disposto em Lei, foi constituída a garantia do Fundo Garantidor de Microfinanças - FGM, com cobertura de até 80% do valor desembolsado em cada operação.

1.3.2. Seguindo os normativos, a honra será solicitada a partir de 350 (trezentos e cinquenta) dias do inadimplemento da parcela a até, no máximo, 720 (setecentos e vinte) dias transcorridos do atraso.

1.3.3. A solicitação de honra das operações ao FGM ainda não foi iniciada.

1.4. RESULTADOS

O quadro a seguir, apresenta os resultados do Programa no período de março de 2022 a março de 2023.

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES DO SIM DIGITAL

PERÍODO	EXECUÇÃO GERAL			PERFIL DOS CLIENTES ATENDIDOS NA COMPETÊNCIA			
	VALOR CONCEDIDO	QUANTIDADE DE CONTRATOS REALIZADOS	QUANTIDADE DE CLIENTES ATENDIDOS*	DISTRIBUIÇÃO POR NATUREZA		DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO	
				QTD. PESSOAS FÍSICAS	QTD. PESSOAS JURÍDICAS	QTD. DE MULHERES	QTD. DE HOMENS
mar/22	R\$ 64.359.250,04	73.453	72.984	72.891	93	29.873	43.018
abr/22	R\$ 705.245.490,40	942.779	864.383	855.648	8.735	421.291	434.357
mai/22	R\$ 721.381.381,95	994.486	947.712	935.997	11.715	517.210	418.787
jun/22	R\$ 611.840.729,76	801.841	782.942	775.287	7.655	417.315	357.972
jul/22	R\$ 505.843.486,41	702.086	686.270	680.895	5.375	390.557	290.338
ago/22	R\$ 251.830.104,51	343.010	333.556	330.510	3.046	180.861	149.649
set/22	R\$ 87.587.072,56	108.203	108.086	106.088	1.998	44.592	61.496
out/22	R\$ 40.700.198,62	57.768	57.768	56.801	967	23.944	32.857
nov/22	R\$ 22.277.701,58	33.285	33.285	33.029	256	13.614	19.415
dez/22	R\$ 5.738.648,16	6.260	6.260	6.258	2	2.408	3.850
jan/23	R\$ 4.319.299,95	4.691	4.691	4.675	16	1.981	2.694
fev/23	R\$ 2.065.854,84	2.247	2.247	2.243	4	916	1.327
mar/23	R\$ 450.908,00	503	503	503	0	223	280
abr/23	R\$ 0,00	0	0	0	0	0	0
TOTAL	R\$ 3.023.640.126,78	4.070.612	3.900.687	3.860.825	39.862	2.044.785	1.816.040

Fonte: DER/SGER/MTE, com base em informações enviadas pela CAIXA